



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia vinte e três de junho, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto - Alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa por Adaptação - (2ª. Alteração) - Adequação do PU de Vila Viçosa ao PPSVCHVV;
- 3.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;
- 4.º Ponto - Informações;
- 5.º Ponto - Expediente;
- 6.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2021;
- 7.º Ponto - Ação Social Escolar;
- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;
- 9.º Ponto - Siadap 1.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Vereadora Anabela Consolado questionou acerca da falta de resposta ao e-mail do Senhor Pestana, datado de sete de maio de dois mil e vinte e um, quanto ao apoio solicitado (reparações na antiga sede - do Sporting Club de São Romão - Casa do Povo em São Romão).



---- O Presidente da Câmara Municipal registou o pedido de informação.-----

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

**Assunto:** Lista n.º 12/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 12/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 04/06/2021 e 18/06/2021.-----

---- Quanto ao n.º 5, da Lista n.º 12/2021 da DUA - Processo n.º 14/19: César Augusto Matos Toscano - Assunto: Projeto de reforço estrutural do muro (Alameda Henrique Pousão em Vila Viçosa), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar o seguinte parecer jurídico: Caso o requerente não cumpra o prazo estipulado (10 dias CPA) no ofício n.º 2657/2021 de 23.06.2021 da DUA, para se pronunciar sobre o descrito no ofício n.º 1323/2021 de 06.04.2021 da DUA, se é possível iniciar processo contraordenacional.-----

**Assunto:** Processo n.º 37/21 - Virgínia de Jesus Fitas Agostinho - Pedido de certidão relativamente ao prédio rústico, Artigo 14 - Secção M, n.º 428, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente, de acordo com a informação da DUA, de dezoito de junho de dois mil e vinte e um.-----

**Assunto:** Diversos - Carlos Alberto Paixão de Carvalho - Pedido de autorização de um espaço de proibição de não estacionamento, em frente à garagem sita na Rua José Trincheira, n.º 36, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar aos Serviços que iniciem uma proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, a fim de possibilitar o acesso/saída de viaturas das garagens sitas na Rua José Trincheira, em Vila Viçosa.-----



Assunto: Processo n.º40/18 - PETROGAL, S.A. - Licenciamento de posto de abastecimento de combustíveis líquidos "GALP- Vila Viçosa", sito na Alameda Henrique Pousão, EN254, Km 0,650, Vila Viçosa. -----

---- O Vereador António Jardim informou que iria votar contra este licenciamento, porque as entidades não tiveram em conta o Despacho, reiterando a falta de segurança existente no local (jardim-de-infância junto ao posto de abastecimento).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria votar a favor tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado também referiu que iria votar a favor tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito.--

---- O Vereador Francisco Chagas acrescentou que mesmo não concordando com a localização do posto de abastecimento, os Vereadores do Partido Socialista não poderiam votar contra os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que também iria votar a favor tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs deferir o pedido solicitado pelo requerente, tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal, deliberou, foi aprovado por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) voto contra do Vereador António Jardim, deferir o projeto de licenciamento de posto de abastecimento de combustíveis



líquidos "GALP - Vila Viçosa", sito na Alameda Henrique Pousão, EN254, Km 0,650, Vila Viçosa, tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades intervenientes e credenciadas para o efeito.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Eu acabo de votar contra a renovação da licença daquela bomba de combustível, tendo em conta a legislação de um lado e a segurança do outro. Um facto é que a legislação em relação ao afastamento das escolas, dos equipamentos, das moradias, das escolas, todos nós sabemos que aquela bomba de gasolina, e a perigosidade de produtos que eles ali têm de alta combustão podem por em causa a vida de dezenas ou centenas de crianças, colaboradores e funcionários na Santa Casa da Misericórdia e também nas moradias encostadas á bomba de gasolina. O objetivo aqui foi de chamar à atenção para cumprir esta situação e eu próprio tenho a consciência de que fiz de tudo e mais alguma coisa para salvaguardar a integridade física daquelas pessoas ali à volta, ou seja por outras palavras, se e por acaso houver ali em acidente, não foi por minha culpa na vontade de resolver o problema e não o conseguir fazer. Mas há uma coisa que eu sei, é que tive a oportunidade de chamar à atenção do Executivo da Câmara e das respetivas entidades, da localização da bomba e da renovação do alvará. Por estas razões, se houver um acidente, oxalá não aconteça, eu não consegui fazer mais do que aquilo que fiz."--

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: " Pensa que a Declaração é puro populismo e que não corresponde à situação real. Não se pode estar aqui a falar da vida das pessoas, porque temos enquadramento total. Para além daquilo que já disse, votei a favor porque os pareceres são favoráveis. Tenho que dizer que tal como os Senhores Vereadores do Partido Socialista, eu próprio também não concordo com aquela localização daquele posto de



*abastecimento, mas estou impedido legalmente de votar contra, porque e bem como disse o Vereador, e que já tinha sido aqui abordada esta questão com pareceres jurídicos, a Câmara para votar contra tem de justificar, e face aos pareceres favoráveis dos Serviços da Câmara Municipal, de todas as Entidades que podem intervir e que têm pareceres vinculativos e que são todos favoráveis, é completamente impossível e ilegal votar contra, porque a empresa poderia mover uma ação judicial contra a própria Câmara. Portanto não serve aqui em destaque, se houver um acidente e que estão em causa vidas, não, isso é completamente despropositado neste contexto. É impossível, é ilegal e não é correto do meu ponto de vista como responsável político votar contra, quando todos os pareceres são favoráveis e com um parecer jurídico que diz que não se pode votar contra sem uma justificação. E não serve de justificação dizer "não concordo com a localização", isto não é uma justificação aceitável."*-----

**Assunto: Processo n.º 14/17 - F.J. Cochicho & Filhos, Lda. - Pedido de Regularização da Pedreira n.º 862-0714260 "Pedreira-Quinta de S. Marcos", freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aguardar pela decisão a emitir na Reunião no âmbito do RERAE e informar oportunamente.**-----

**Assunto: Processo n.º 21/21 - Amizade Shopping Center - Comércio a Retalho, Lda. - Licenciamento administrativo de obras de alteração e ampliação de edifício - Projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Estrada de Peixinhos, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.**-----

**Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa" - Fichas de Materiais AVAC (FAM n.º 14). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar**



o Despacho do Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 11-AS da DOM de catorze de junho de dois mil e vinte e um, emitido em quinze de junho de dois mil e vinte e um, de aprovação da ficha de materiais AVAC (FAM n.º 14), relativamente à Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", constante no e-mail proveniente de Ricardo Chibeles, datado de nove de junho de dois mil e vinte e um.-----

**---- 2.º PONTO - ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA POR ADAPTAÇÃO - (2.ª ALTERAÇÃO) - ADEQUAÇÃO DO PU DE VILA VIÇOSA AO PPSVCHVV.-----**

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a informação prestada pela DUA datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, relativamente à 2.ª Alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa por Adaptação, bem como a proposta nela constante.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que não concordava com a interpretação da palavra "previsão" no parágrafo da informação onde se lê "... nomeadamente com a previsão da realização de feiras e/ou mercados no Largo Gago Coutinho,", pelo que propôs ler-se "... nomeadamente na realização de feiras e/ou mercados no Largo Gago Coutinho", conforme o Plano de Urbanização de Vila Viçosa, porque não concorda com a palavra previsão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não poderia aceitar a proposta alternativa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que o que estava em causa era o uso do espaço.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no seu entender o Arquiteto Vitor Ramos quis dizer que estava previsto o uso para feiras e mercados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Aprovar a 2.ª Alteração do Plano de Urbanização de Vila



*[Handwritten signature in blue ink]*

Viçosa por Adaptação ao Plano de Salvaguarda e Valorização do centro Histórico de Vila Viçosa - Adequação do PU de Vila Viçosa ao PPSVCHVV, de acordo com a informação do processo interno n.º 725 (ext. 39/4) da DUA - SPPU e SIG, de dezoito de junho de dois mil e vinte e um e informação do Chefe da DUA de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: *"Votei favoravelmente o teor da informação prestada pela DUA, no entanto não concordo com a palavra previsão, porque no meu entendimento previsão é uma situação que não é objetiva porque os mercados e feiras já se estão lá a realizar, que é uma situação concreta"*.-----

---- 3.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---- Foi distribuído para conhecimento as alterações efetuadas na página 8, da Ata da Reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia trinta de um de março de dois mil e vinte e um, aprovada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.-----

---- 4.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

**Assunto: Acordo de Mutaç o Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Munic pio de Vila Viçosa - Integraç o do troço de estrada da EN 254   Infraestruturas de Portuga, S.A.-**

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento do e-mail de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um do Chefe do GAP, Dr. Vitor Mila, relativamente ao envio do Acordo de Mutaç o Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Munic pio de Vila Viçosa, sobre a Integraç o do troço de estrada da EN 254   Infraestruturas de Portuga, S.A., aprovado na Reuni o de C mara de catorze de junho de dois mil e vinte e



um.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 26/Alteração Permutativa ao Orçamento número 23 - Ano Contabilístico de 2021.**A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 26/Alteração Permutativa ao Orçamento número 23 - Ano Contabilístico de 2021.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 27/Alteração Permutativa ao Orçamento número 24 - Ano Contabilístico de 2021.**A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 27/Alteração Permutativa ao Orçamento número 24 - Ano Contabilístico de 2021.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 28/Alteração Permutativa ao Orçamento número 25 - Ano Contabilístico de 2021.**A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 28/Alteração Permutativa ao Orçamento número 25 - Ano Contabilístico de 2021.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 29/Alteração Permutativa ao Orçamento número 26 - Ano Contabilístico de 2021.**A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 29/Alteração Permutativa ao Orçamento número 26 - Ano Contabilístico de 2021.-----

**Assunto: Requerimento em nome de Construções Vivisa, Lda. e Imobiliária Burgos, Lda. - Parecer acerca do pedido de autorização para pintura de mural em homenagem aos Bombeiros de Portugal.** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Parecer desfavorável emitido pela Construções Vivisa, Lda. e Imobiliária Burgos, Lda., acerca do pedido de autorização para pintura de mural em homenagem aos Bombeiros de Portugal, na parede lateral da Clínica Veterinária.-----

**Assunto: Proposta da Cáritas Paroquial de Vila Viçosa - Lar de Idosos de São Romão.**-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento do parecer jurídico emitido em vinte e um de junho de dois mil e vinte pela Dr.ª



*[Handwritten signature in blue ink]*

Luísa Quitério, relativamente à legalidade do registo predial já efetuado (prédio sito no Bairro de Santo António, Lote n.º 54, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa).-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento que a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, até à presente data, ainda não tinha remetido ata ou documento que comprovasse a nomeação do Senhor Carlos Mata.-----

---- 5.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

**Assunto: Vencimentos do mês de junho de 2021 - Ratificação do Despacho.** A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, quanto ao pagamento dos vencimentos do mês de junho de dois mil e vinte e um.-----

**Assunto: Ofício n.º 27/2021 proveniente da Junta de Freguesia de Bencatel, datado de onze de junho de dois mil e vinte e um, relativamente ao Contrato de Delegação de Competências 2021 do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência no valor de 500,00€ (quinhentos euros) do artigo 12.º, ponto 7, alínea a) - melhoramentos no Polidesportivo e balneários de apoio para a alínea e) - aquisição de equipamentos para a Casa da Cultura de Bencatel (do ponto 7 do mesmo artigo).-----

**Assunto: Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Sepulturas/Campas e Jazigos abandonados no Cemitério Municipal de Vila Viçosa.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar não considerar abandonado o coval n.º 125 (talhão de menores), constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério, no e-mail da requerente Maria João Cunha



Knopfli, de dois de julho de dois e mil e vinte um.-----

**Assunto:** E-mail proveniente do Centro de Saúde de Vila Viçosa de dezoito de junho de dois mil e vinte e um - Pedido de corte de ramos de árvores, ervas nos espaços exteriores. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar este pedido e futuros para os mesmos fins (corte de ramos de árvores, ervas nos espaços exteriores do Centro de Saúde de Vila Viçosa).-----

**Assunto:** E-mail proveniente da SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense, de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um - Pedido de cedência de trinta cadeiras para a realização do Concerto de Verão, que se irá realizar no dia três de julho de dois mil e vinte e um, na Igreja de São Bartolomeu. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de trinta cadeiras conforme o solicitado pelo requerente para a realização do evento.-----

**Assunto:** E-mail proveniente da Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, de dezoito de junho de dois mil e vinte e um - Pedido apoio para a realização do 27.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), conforme o solicitado pela Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, no e-mail supra.-----

**Assunto:** E-mail proveniente da Junta de Freguesia de Pardais, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um relativamente ao Contrato de Delegação de Competências 2021 do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência de verba solicitada pela Junta de Freguesia de Pardais no e-mail supra identificado, para o alcatroamento das traseiras da Rua dos Covões, em Pardais, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências 2021, do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais.-----



---- 6.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/  
INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2021.-----

---- Pelas 19h35m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da  
Reunião.-----

-- Adenda ao Protocolo de Colaboração para o Ano 2021 entre o  
Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sportinguista de Vila  
Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se  
dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos  
da presente Ata (DOC. 1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de  
2021, entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo  
Sportinguista de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a  
sua assinatura.-----

---- O Vereador Francisco Chagas solicitou que fizesse parte  
desta deliberação, o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa  
Quitério do dia 24/05/2021, exarado na Comunicação Interna  
n.º330/2021.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou, e referido  
documento fica apenso aos documentos da presente Ata (DOC.  
2).-----

-- A proposta deu entrada na mesa de acordo com o solicitado  
pelo Vereador Francisco Chagas, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação de acordo com o solicitado  
pelo Vereador Francisco Chagas, foi a mesma aprovada por  
maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís  
Nascimento, Francisco Chagas e do Presidente da Câmara  
Municipal de Vila Viçosa e com 1 (um) voto contra do Vereador  
António Jardim. A Vereadora Anabela Consolado não estava  
presente aquando da votação deste ponto.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração



*de Voto "Eu continuo a votar contra estas situações, porque não encontro neste tipo de associações a atividade digamos assim, com enquadramento no Regulamento, e a ser do interesse municipal, será ou não?, isto porque a atividade principal é para o público, e de certa forma há também legislação geral que eu estive a ler, neste tipo de associações mesmo tendo nas suas sedes um bar, um restaurante é exclusivamente para os sócios, e só em ocasiões especiais, é que podem levar a convidar para esses bailes e outros. Isto porquê, por causa da concorrência com as outras instituições nomeadamente ligadas a este tipo de instituições, que no fundo são portas abertas e fazem concorrência direta com os outros que pagam impostos, e que com que estes possam vir a ter alguns benefícios. Não é que eu seja contra. Sou contra a uma situação legal que não tem enquadramento. Se tivesse um parecer jurídico provavelmente votaria favoravelmente, assim tenho muitas dúvidas porque não encontrei nada na legislação que enquadrasse, muito antes pelo contrário, comprar este tipo de equipamentos sem ser diretamente relacionado com uma atividade de interesse municipal como disse o Senhor Presidente na situação anterior. Por essa razão voto contra como tenho votado em todas estas situações similares."-----*

**---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto:** "Vou votar a favor por considerar que estas instituições, e oxalá até deveria haver mais, até poderia haver a Casa do Belenenses e a Casa do Porto, porque acho que desempenham uma função social muito importante no convívio das pessoas e até desenvolvem as atividades que são possíveis de realizar. Portanto de acordo com o parecer jurídico que foi exarado no pedido da Casa do Benfica, que é favorável e aplica-se a esta situação também, eu voto a favor precisamente por essa situação, porque acho que é muito positivo a existência deste tipo de instituições e pela função



social que desempenham junto da comunidade. E não é a Câmara que vai comprar os equipamentos, a Câmara apoia financeiramente para que a instituição adquira os equipamentos para melhorar os serviços aos sócios e não sócios, porque daquilo que eu conheço e penso que estou certo, nunca se impediu a entrada fosse a quem fosse da população neste tipo de instituições, quer seja o Núcleo Sportinguista, quer seja a Casa do Benfica. Eu por acaso não frequento muito, mas já entrei no Núcleo Sportinguista e nunca ninguém me disse que não podia lá entrar, pelo contrário pensa que será assim para todas as pessoas. É instituição uma que não está aberta só para os sócios mas para a população em geral, e é por esse motivo que voto a favor."-----

---- **O Vereador António Jardim acrescentou** "Eu só queria dizer que uma das coisas que me leva a votar contra, não é o estar contra, é exatamente a interpretação da legislação, neste tipo de estabelecimentos que não podem ser financiados com dinheiros públicos com apoios para toda a gente. É exatamente o contrário daquilo que eu ouvi há pouco, e foi por isso que eu disse, não foi por outra razão. Ou seja a legislação não protege de certa forma de quem efetivamente paga impostos. Aqui é para sócios e não para outros que pagam impostos".-----

---- **O Presidente da Câmara Municipal acrescentou** " *que esta instituição Núcleo Sportinguista ou Casa do Benfica, outra "Casa" qualquer tem tanta legitimidade como qualquer outra associação. Portanto está constituída legalmente e a Câmara pode atribuir apoios financeiros, como atribui à SFUC, como atribui aos Bombeiros, porque a legitimidade é precisamente a mesma. Tem os seus estatutos, estão registados, têm os seus Órgãos Sociais, são uma instituição como qualquer outra. Portanto a Câmara pode legalmente e existem pareceres jurídicos emitidos, atribuir apoios financeiros*".-----

---- Pelas 19h45m a Vereadora Anabela Consolado regressou à



Reunião.-----

---- 7.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

-- Retificação dos valores dos subsídios de Ação Social Escolar - Alunas Iara Sofia Prates Zorro e Carminho dos Santos Paquincha Mendes).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 3) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da informação n.º 102 da DAGF, de 17/06/2021, da Dr.ª Conceição Aurélio, relativamente à correção dos valores do subsídio de ação social escolar.-----

-- Estornar o valor sobranete.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Associação "Grupo Desportivo Bairrense".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Grupo Desportivo Bairrense" para apoio na atividade "Jogos Tradicionais Portugueses", no valor de 1.425,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 101, de 09/06/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- **2. Associação "Moto Clube de Vila Viçosa".-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Peregrinação Motard", no valor de 1.200,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 100, de 09/06/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9.º PONTO – SIADAP 1.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 6) na qual se propõe:-----

-- Ratificar os Despachos do Presidente da Câmara Municipal do dia 23/06/2021, relativamente à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas DAGF, DUA e DOM (Ano 2020 - SIADAP 1), de acordo com o estipulado no Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**VOZ AO PÚBLICO.-----**

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente



na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

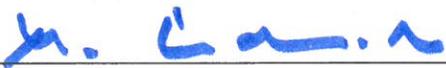
**MINUTA DA ATA:**-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-- Sendo dezanove horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica,

  
\_\_\_\_\_